

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1331/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02996,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Igor Pereira Neves, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000126-61.2017.8.15.0131, no dia 25 de setembro de 2026, às 09h perante a Vara do Tribunal Júri da comarca de Cajazeiras/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1333/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-SEI-2506.000032/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **MARIA DALIA MONTINEGRO CABRAL**, matrícula 98.745-0, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no setor de Recursos Humanos, **com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1332/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos à Defensora Pública, no período de 02 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Público	Matricula	Periodo	Local de Exercício
2026/02972	VALERIA LOPES ONOFRE VITA	64.503-6	2º/2023	Núcleo Especial de 2º Grau e Tribunais Superiores Coordenadoria de Atendimento Criminal e Tribunal do Júri

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 22 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1334/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

Designar o Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.073-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na **Audiência de Instrução e Julgamento** designada para o dia 22 de setembro de 2026, às 9h, relativa à Ação de Usucapião, Processo nº 0809483-29.2020.8.15.0001, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1335/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.354-0, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à 1ª

Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, em substituição ao Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, durante o período de suas férias regulamentares, de 01 a 30 de outubro do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1336/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, símbolo DP-4, matrícula nº 73.979-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 22 de setembro de 2026, junto à 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento do Defensor Público em atuação naquela Unidade, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1337/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

Designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, símbolo DP-3, matrícula nº 127.354-0, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovente, Lusineide Silva Cruz, nos autos do Processo nº 0801856-75.2025.8.15.0331, em trâmite perante o Juizado Especial Misto da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1138/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder 12 (doze) dias do saldo remanescente das férias interrompidas, por necessidade de serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada, estabelecendo-se o período de fruição conforme a seguir:

Nome da defensora	Matrícula	Ato de Interrupção	Período	Data do Gozo
MONALIZA MAELLY FERNANDES MONTINEGRO DE MORAIS	780.051-7	076/2026	1P/2026	05/10/2026 a 16/10/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1339/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder 15 (quinze) dias do saldo remanescente das férias interrompidas, por necessidade do serviço, da Defensora Pública abaixo relacionada, estabelecendo-se o período de fruição conforme a seguir:

Nome da defensora	Matrícula	Ato de Interrupção	Período	Data do Gozo
IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	62.914-6	001/2020	1P/2020	01/10/2026 a 15/10/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1340/2026-DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº

14.133/21,

RESOLVE: Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato nº 041/2026, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, conforme as necessidades da Defensoria Pública. Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

Nome	Matrícula	Função
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Gestora
EDNALDO TAVARES DE SOUSA FILHO	780.262-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1341/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLAUCIA AMELIA SILVEIRA BARBOSA**, matrícula 74.195-7, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1º Núcleo Estadual de Cumprimento de Sentença Fazendário da Comarca de João Pessoa, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1342/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar

na Vara do Tribunal Júri da Comarca de Campina Grande, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1343/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-SEI-2506.000034/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **ANIBAL CORREIA ABRANTES**, matrícula 780.208-8, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Sub-Defensoria Administrativa, **com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2026**.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1344/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito, em razão da necessidade do serviço, o período de gozo de férias da Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, constante no Ato de interrupção Nº 046-DPPB/GDPG, ficando a fruição dessas férias, conforme a seguir:

Nome da defensora	Matrícula	Ato de interrupção	Período	Dias	Data do gozo
TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA	64.628-8	046	2P/2025	30	01 a 15/10/2026 e 01 a 15/12/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1345/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte promovida, Washington do Nascimento e Silva, nos autos do Processo nº 0868936-61.2023.8.15.2001, em tramitação na 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1346/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na defesa dos interesses do executado, Antonio Fabio Pereira Freire, nos autos do Processo nº 0849432-40.2021.8.15.2001, em trâmite na 3ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1347/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICCOLI**, símbolo DP-3, matrícula nº 99.926-1, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte promovida, Raquel Lima de Fontes, nos autos do Processo nº 0810732-53.2025.8.15.2001, em trâmite na 2ª Vara

Especializada de Cumprimentos de Sentença da Comarca da Capital, em virtude do afastamento da Defensora Pública titular para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1348/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRÁVIA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.049-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na audiência designada para o dia 22 de setembro de 2026, às 08h30, nos autos do Processo nº 0801489-11.2025.8.15.0021, em tramitação perante a Vara Única da Comarca de Caaporã.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1349/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02872,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) José Gerlândio Dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0805248-12.2023.8.15.0131, no dia 17 de setembro de 2026, às 09h perante a Vara do Tribunal Júri da Comarca de Cajazeiras/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1350/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Curador Especial do réu, Arlindo Costa de Queiroz, nos autos do Processo nº 0825134-28.2025.8.15.0001, em tramitação junto à 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, considerando que o Defensor Público com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1351/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 127.355-8, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses de Manuella Toscano de Britto Borges da Silveira, nos autos do Processo nº 0860666-77.2025.8.15.2001, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1352/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODINALDO ESPÍNOLA**, símbolo DP-3, matrícula nº 59.647-7, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para o dia 24 de setembro de 2026, junto à Vara Única da Comarca de Jacaraú.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1353/2026-DPPB/GDPG

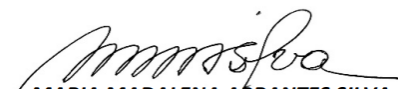
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 24 de setembro do corrente ano, junto à 3ª Vara Mista da Comarca de Sapé, em virtude do afastamento do Defensor Público em atuação naquela Unidade, para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1354/2026-DPPB/GDPG**

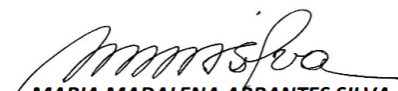
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO**, matrícula 80.314-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na Única Vara da Comarca de Belem, no período de 01 de outubro de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1355/2026-DPPB/GDPG**

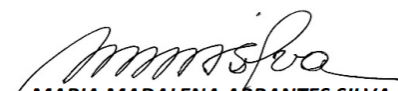
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **RAFAEL DE FARIA BELTRAME**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.313-8, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 28 de setembro de 2026, junto à Vara Única da Comarca de Rio Tinto, em razão da impossibilidade de comparecimento da Defensora Pública titular na mencionada data.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1356/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, defender os interesses da parte autora, **JOSECLEIDE DA SILVA**, na audiência designada para o dia 21 de setembro de 2026, às 10h30, nos autos do Processo nº 0816133-34.2016.8.15.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, considerando que o Defensor Público com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte promovida nos referidos autos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1358/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar Defensor Público **MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.119-2, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa do réu Wistalen Dantas Vieira, nos autos do Processo nº 0813626-62.2026.8.15.2002, em trâmite perante o Núcleo de Justiça 4.0 de Violência Doméstica - Especializado em Medidas Protetivas de Urgência

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1359/2026-DPPB/GDPG

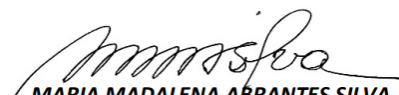
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR M. DE QUEIROZ MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 79.258-6, membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em favor da assistida **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, nos autos do Processo nº 0809675-97.2025.8.15.2001, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 108/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos, abaixo relacionados, anteriormente deferidos para o período de 1º a 30 de outubro de 2026, por meio da Portaria nº 1268/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 11 de setembro de 2026:

NOME DO DEFENSOR MATRÍCULA PERÍODO

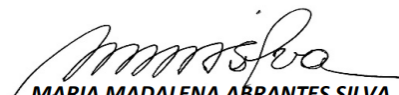
Lucas Soares Aguiar 780.073-8 2ºP/2026

Maria da Penha Chacon 087.024-2 1ºP/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 109/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar, o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, concedidas para o período de 01 a 30 de outubro de 2026, por meio da Portaria nº 1268/2026, publicada no Diário Eletrônico em 11/09/2026, passando a fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOVO PERÍODO DE FRUIÇÃO
Berthezene Barros da Cunha Lima Martins	108.843-2	2º P/2023	11/01 a 09/02/2027
Gabriela Fernandes Correia Lima	780.050-9	1º P/2026	19/10 a 17/11/2026

NOME DO DEFENSOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOVO PERÍODO DE FRUIÇÃO
Luiz Antônio Marques Farias	135.235-1	1º P/2025	14/10 a 12/11/2026
Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo	107.062-2	2º P/2026	15/10 a 13/11/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/02721

Nº DO CONTRATO: 41/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de higiene e limpeza - detergente e sabão em pó.

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.415,00 (Um mil, quatrocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/02895

Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 10/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO(A): FAUSTINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME

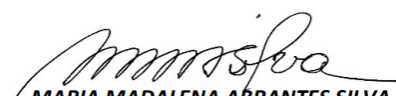
OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: Locação de Imóvel, localizado na Rua Rio Branco, nº 188, Centro, Campina-Grande/PB.

MOTIVO DA RESCISÃO: Interesse público

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 24/09/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 138, inc. I, da Lei nº 14.133/21

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 24 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado